



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

DECRETO Nº 3.888 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Retificação do Decreto de Remembramento de nº 3.536/2012, publicado no Diário Oficial – DOM de 19/06/2012, dos lotes nº 09/10, 11 e 12 situados na Rua Ana C. B. Dias, Quadra “R”, no Loteamento Miragem, neste município, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 485/1983, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1286/2007, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 20895/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Retificação do Decreto de Remembramento de nº 3.536/2012, publicado no Diário Oficial – DOM de 19/06/2012, dos lotes nº 09/10, amembrados por meio do Decreto Municipal de nº 3.343/2010, possuindo uma construção comercial com Alvará de Habite-se sob nº 26936/2011), os lotes 11 e 12, situados na Rua Ana C. B. Dias, Quadra “R”, no Loteamento Miragem, neste Município, em conformidade com o disposto neste Decreto.

§1º. Os imóveis referidos no caput deste artigo encontram-se matriculados no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas sob o nº 24.207, 12.336 e 11.90540 e inscritos no Cadastro Imobiliário do Município sob os nº 40802002960000, 40802003260000 e 40802003560000.

Art. 2º - As áreas ora lembradas encontram-se especificadas abaixo, em conformidade com os memoriais descritivos apresentados:

§1º. Lote nº 09 - área total de **1.242,67m² (Mil duzentos e quarenta e dois metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados)**: Inicia-se a descrição deste perímetro, partindo do vértice V1, de coordenadas **X = 576734.591m e Y = 8575854.495m**, ao vértice V2, de coordenadas **X = 576752.954m e Y = 8575890.857m**, com distancia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

40,73 m, tendo como confrontante do lado direito condomínio residencial, segue poligonal do vértice V2 ao vértice V3, de coordenadas $X = 576780.131m$ e $Y = 8575877.915m$, com distância de 30,01m, tendo como confrontante na frente a Rua Ana C.B.Dias, daí segue poligonal do vértice V3 até o vértice V4, de coordenadas $X = 576762.645m$ e $Y = 8575841.280m$, com distância de 40,59m, tendo como confrontante do lado esquerdo lote 10, daí segue poligonal do vértice V4 até o vértice 1, com distância de 31,01m, tendo como confrontante de fundo conjunto residencial, fechando essa poligonal descrita com as seguintes coordenadas dos vértices citados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Datum Sirgas 2000 no meridiano (-), $39^{\circ}00'00''$ WGr. no fuso 24° .

§2º. Lote nº 10 - área total de 1.236,32 m² (Mil duzentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados): Inicia-se a descrição, partindo do vértice V4, de coordenadas $X = 576762.645m$ e $Y = 8575841.280m$, ao vértice V3, de coordenadas $X = 576780.131m$ e $Y = 8575877.915m$, com distância de 40,59 m, tendo como confrontante do lado direito o lote 09, segue poligonal do vértice V3 ao vértice V3.1, de coordenadas $X = 576807.216m$ e $Y = 8575865.016m$, com distância de 30,01m, tendo como confrontante na frente a Rua Ana C.B.Dias, daí segue poligonal do vértice V3.1 até o vértice V4.1, de coordenadas $X = 576790.699m$ e $Y = 8575828.066m$, com distância de 40,47m, tendo como confrontante do lado esquerdo lote 11, daí segue poligonal do vértice V4.1 até o vértice V4, com distância 31.01m, tendo como confrontante de fundo conjunto residencial, fechando essa poligonal descrita com as seguintes coordenadas dos vértices citados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Datum Sirgas 2000 no meridiano (-), $39^{\circ}00'00''$ WGr. no fuso 24° .

§3º. Lote nº 11 - área total de 1.232,38 m² (Mil duzentos e trinta e dois metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados): Inicia-se a descrição, partindo do vértice V4.1, de coordenadas $X = 576790.699m$ e $Y = 8575828.066m$, ao vértice V3.1, de coordenadas $X = 576807.216m$ e $Y = 8575865.016m$, com distância de 40,47 m, tendo como confrontante do lado direito o lote 10, segue poligonal do vértice V3.1 ao vértice V3.2, de coordenadas $X = 576834.302m$ e $Y = 8575852.118m$, com distância de 30,01m, tendo como confrontante na frente a Rua Ana C.B.Dias, daí segue poligonal do vértice V3.2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

até o vértice V4.2, de coordenadas $X = 576818.753m$ e $Y = 8575814.852m$, com distância de 40,38 m, tendo como confrontante do lado esquerdo o lote 12, daí segue poligonal do vértice V4.2 até o vértice V4.1, com distância de 31.01m, tendo como confrontante de fundo conjunto residencial, fechando essa poligonal descrita com as seguintes coordenadas dos vértices citados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Datum Sirgas 2000 no meridiano (-), $39^{\circ}00'00''$ WGr. no fuso 24° .

§4º. Lote nº 12 - área total de 1.236,32 m² (Mil duzentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados): Inicia-se a descrição, partindo do vértice V4.2, de coordenadas $X = 576818.753m$ e $Y = 8575814.852m$ ao vértice V3.2, de coordenadas $X = 576834.302m$ e $Y = 8575852.118m$, com distância de 40,38 m, tendo como confrontante do lado direito o lote 11, segue poligonal do vértice V3.2 ao vértice V3.3, de coordenadas $X = 576861.388m$ e $Y = 8575839.220m$, com distância de 30,01m, tendo como confrontante na frente a Rua Ana C.B.Dias, daí segue poligonal do vértice V3.3 até o vértice V4.3, de coordenadas $X = 576846.807m$ e $Y = 8575801.639m$, com distância de 40,31 m, tendo como confrontante do lado esquerdo conjunto residencial, daí segue poligonal do vértice V4.3 até o vértice V4.2, com distância de 31.01m, tendo como confrontante de fundo conjunto residencial, fechando essa poligonal descrita com as seguintes coordenadas dos vértices citados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Datum Sirgas 2000 no meridiano (-), $39^{\circ}00'00''$ WGr. no fuso 24° .

§5º. A área resultante do rememoração dos lotes nº 09/10, 11 e 12 com área total de **4.939,80m²** (Quatro mil novecentos e trinta e nove metros quadrados e oitenta centímetros quadrados): Inicia-se a descrição, partindo do vértice V1, de coordenadas $X = 576.734,591$ e $Y = 8.575.854,495$, ao vértice V2, de coordenadas $X = 576.752,954$ e $Y = 8.575.890,857$, tendo como confrontante do lado direito conjunto residencial, segue poligonal do vértice V2 ao vértice V3.3, de coordenadas $X = 576.861,388$ e $Y = 8.575.839,220$, tendo como confrontantes da frente Rua Ana C.B. Dias, daí segue poligonal do vértice V3.3 até o vértice V4.4, de coordenadas $X = 576.846,807$ e $Y = 8.575.801,639$, tendo como confrontante do lado esquerdo conjunto residencial daí segue poligonal do vértice V4.4 até o vértice V1, tendo como confrontante de fundo conjunto residencial, fechando



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

essa poligonal descrita com as seguintes coordenadas dos vértices citados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Datum Sirgas 2000 no meridiano (-), 39°00'00" WGr. no fuso 24°.

Art. 3º - O detentor do domínio útil dos imóveis deverá apresentar a esta Prefeitura Municipal a certidão de inteiro teor da matrícula relativa ao remembramento ora aprovado.

Art. 4º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de agosto de 2015.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão

Secretário Municipal de Governo